Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 33/2016

CONCEDE COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO CULTURAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos n°. 58, inciso XVII e 128 do Regimento Interno e Decreto Legislativo n°. 15/2013, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido a **Sra. ADRIANA GALO BELATO**, a honraria de **"COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO CULTURAL"**; como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados ao Município e a comunidade varginhense na área da cultura.

Art. 2° A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene a ser realizada na semana alusiva à cultura, tendo como referência para comemoração o dia nacional da cultura (05 de novembro).

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de dezembro de 2016, 134° da Emancipação Político Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário